

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, por meio desta, vem informar e dar publicidade ao compilado, por empresa, de respostas já encaminhadas, relativas a pedidos de esclarecimentos recebidos em razão do Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023:

À MMED SERVICOS MEDICOS LTDA

- 1) Essa contratação já existe? se sim quem é a atual prestadora do serviço?

Resposta: Sim. Atualmente existem contratos vigentes para locação de ambulância com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS. Para a locação de veículo tipo Pickup cabine dupla não existem contratos ou atas vigentes.

- 2) A empresa contratada deve, obrigatoriamente, ser proprietária dos veículos locados?

Resposta: Sim, de acordo com o item 22.6.2 do Edital, é vedada a sub-rogação completa ou de parcela da obrigação principal. Nesse sentido, entende-se como objeto principal a locação de veículo. Assim sendo, não se enquadra na exceção de obrigação secundária que não integre a essência do objeto citada no item 22.6 do Edital.

Alexandre Lima Real
Pregoeiro
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS